



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 007/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a empresa **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, visando o acréscimo do Contrato original.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Paulo Mattioli Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 19.782.784 SSP/SP e do CPF/MF n.º 138.122.218-88, residente na Rua José Bonifácio, n.º 1245, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, e de outro lado a empresa **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 184, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19814-340, inscrita no CNPJ sob n.º 03.938.159/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 189.138.026-116, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Eduardo Pinto Cyrino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 9.106.034 SSP/SP e do CPF/MF n.º 055.484.028-62, residente na Rua Carlos Bompani, n.º 350, Jardim Europa, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 22230-061, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor do Contrato nº 007/2014, celebrado em 17 de junho de 2014, relativo à contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Assis.

### Cláusula Segunda – Do Acréscimo

O valor do acréscimo, dentro dos limites permitidos pela Lei de Licitações, corresponde a 7,65 (sete e sessenta e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº 007/14, que perfaz o valor de R\$ 29.415,43 (vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos) ao seu valor inicial de R\$ 384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

### Cláusula Terceira – Da Fundamentação

O acréscimo, ora formalizado, se fundamenta no Inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **Cláusula Quinta – Da Publicação**

A publicação do presente instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

## **Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 007/14, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

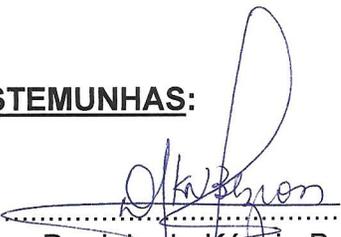
Assis, 10 de novembro de 2014.

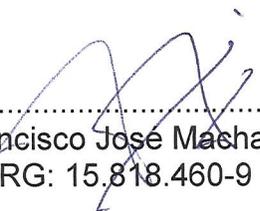
## **AS PARTES:**

  
.....  
Paulo Mattioli Júnior  
Presidente  
Câmara Municipal de Assis  
**CONTRATANTE**

  
.....  
Eduardo Pinto Cyrino  
Administrador  
Assisenge Engenharia e  
Construções Ltda  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

  
.....  
Daniela de Kássia Bezson  
RG 29.423.953-4

  
.....  
Francisco José Machado  
RG: 15.818.460-9